



Mídia, cidadania, informação e direito à comunicação

A identidade dos deficientes nos telejornais ¹

Kelly Scoralick²

Mestranda em Comunicação Social - UFJF

Resumo

Este artigo propõe uma discussão sobre inclusão do direito à comunicação como um direito de cidadania. Refletimos sobre a utilização dos meios massivos, especificamente o telejornalismo, como potentes instrumentos de informação e de conhecimento das identidades marginalizadas, aqui tratada a dos deficientes. Abordamos a necessidade de que todas as pessoas devem estar representadas e devem ser tema de matérias a serem exibidas nos telejornais, em prol do exercício de seus direitos e deveres. Para exemplificar a presente reflexão, verificaremos a abordagem dada durante o *Dia Internacional da Síndrome de Down*, comemorado em 21 de março. Sob análise, jornais de abrangência nacional (Jornal Nacional), estadual (Jornal da Alterosa/SBT) e local (Jornal da Alterosa/SBT e MGTV/Globo).

Palavras-chave

Mídia; cidadania; direito à comunicação; deficiente

Introdução

O presente trabalho pretende trazer uma discussão de como a comunicação pode contribuir para o exercício da cidadania e fortalecimento das identidades marginalizadas, aqui tratada a dos deficientes. Em um mundo que é cada vez mais intensa a presença da mídia na sociedade, discutir cidadania, informação e direito à comunicação, inseridos no contexto das mensagens repassadas pelos veículos de comunicação, é de extrema valia. Analisamos a importância da comunicação, especificamente, da televisão, para a configuração da identidade dos deficientes, em especial, dos portadores de síndrome de Down apresentada nos telejornais. Então, para

¹ Trabalho apresentado ao GT de Comunicação, Espaço e Cidadania, do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

² Kelly Scoralick é jornalista, pós-graduada em Mídia e Deficiência (Facom/UFJF) e mestranda em Comunicação (UFJF). Editora de reportagem da TV Alterosa JF/SBT. E-mail: kelly.scoralick@alterosa.com.br



refletir sobre a cidadania e o direito à comunicação inerente a todos os cidadãos, vamos partir da definição do assunto em questão.

Cidadania e direito à comunicação

A cidadania não nos é dada, ela é construída e conquistada a partir da nossa capacidade de organização, participação e intervenção social.

Mas o que é cidadania? É a participação de todos em busca de benefícios sociais e igualdade. A palavra cidadania foi usada na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer.

Maria de Lourdes Manzini-Covre em *O que é cidadania?* fala que pensa ser a cidadania (2001, p.11) “o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do (s) homem (s) no Universo”.

É no convívio do dia-a-dia que a exercitamos, através das relações que estabelecemos com os outros, com a coisa pública e o próprio meio ambiente. A cidadania deve ser perpassada por temáticas como a solidariedade, a democracia, os direitos humanos, a ecologia, a ética. Ser cidadão é respeitar e participar das decisões da sociedade para melhorar sua vida e de outras pessoas.

Manzini-Covre (2001, p.10) diz que o primeiro pressuposto da prática da cidadania é “que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada mais a toda a população”.

É justamente esse o momento que vivemos na história na luta pelos direitos humanos: desenvolve-se a consciência do direito de ter direitos.

A extensão de direitos a indivíduos anteriormente excluídos do princípio de representação foi sendo conquistada a partir de ações públicas, pressões, negociações e manobras, originando processos diferenciados para a incorporação das classes “inferiores” em cada país.

Assim surgiu o chamado Estado de Direito para estabelecer direitos iguais a todos os homens, ainda que perante a lei, e dar um passo para o fim da desigualdade a que os homens sempre foram relegados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo 19, assegura que todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de



procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por quaisquer meios de expressão.

Em *A Era dos Direitos*, Norberto Bobbio fala da conquista dos direitos, divididos em quatro gerações: direitos civis e políticos são de primeira geração; direitos sociais são de segunda geração; os direitos coletivos e os que pregam o respeito às diferenças são de terceira geração. Aqueles que visam impedir a destruição da vida e regular a criação de novas formas de vida no planeta são considerados como de quarta geração.

Bobbio diz exatamente sobre essa mudança: um ponto positivo na nossa época é o reconhecimento dos direitos do homem.

Nesse estudo, especificamente, vamos tratar do direito considerado como de terceira geração, que é o direito do ser humano em suas diferenças e necessidades. São os direitos coletivos de um povo, uma nação, uma comunidade, das minorias discriminadas.

Aqui devemos salientar a importância do papel desempenhado pelos meios de comunicação nesse processo de intervenção social, de divulgação e prevalência dos direitos dos cidadãos, sejam eles civis, sociais, políticos, coletivos, entre outros.

Victor Gentilli em *Democracia de Massas: Cidadania e Informação* levanta a necessidade da prática do jornalismo com informações necessárias à vida social, sendo a comunicação um direito. A partir da informação, formar conhecimento do que ocorre no mundo, tendo, assim, conhecimentos diversos.

Numa sociedade de massas moderna, o acesso à informação jornalística, por parte do cidadão, pode potencialmente vir a consistir num direito que assegura outros direitos, confere condições de igualização de sujeitos e oferece visibilidade ao poder e ao mundo (GENTILLI, 1995, p. 158).

Gentilli fala da função dos jornais como mediadores e do jornalista como representante do leitor, telespectador e ouvinte, como indivíduos, consumidores e cidadãos. A produção de informação é que torna possível o mundo geral e o poder político, em particular, visível ao cidadão e permite que ele se situe na sociedade. Daí a importância ainda maior da forma como as notícias são apresentadas no jornalismo.

Destacamos o direito à comunicação não enquanto acesso ao poder de comunicar – que é uma questão ainda mais ampla do que se exige da postura dos meios de comunicação nesse estudo – mas consideramos apenas como o direito primário, de respeito ao acesso da pessoa à informação como receptor. De acordo com Cicília Peruzzo (2007, p.12), direito à comunicação no respeito ao acesso à informação de qualidade irrefutável, livre



de manipulação política e discriminação da mulher, do negro, dos homossexuais, etc. “Em pleno século XXI, ser cidadão significa [...] também comunicar-se através dos meios tecnológicos que a humanidade desenvolveu e colocou a serviço de todos” (PERUZZO, 2002, p. 85).

O conhecimento dos direitos é a premissa para o seu exercício. Para que cada homem possa participar das decisões que lhe interesse e/ou lhe diga respeito em condições de igualdade, é indispensável um sistema de comunicação que ofereça ao conjunto de cidadãos as informações básicas e as alternativas possíveis para que tais decisões sejam tomadas, conscientemente – na medida do possível -, com a possibilidade máxima de acesso à informação (GENTILLI, 1995, p. 200).

Em *Direitos Humanos e Cidadania*, o jurista Dalmo Dallari (2002, p. 69) afirma que a informação é fundamental para a cidadania. Ele acredita que é necessário informar a pessoa sobre os seus direitos e conscientizá-la da importância de se garantir o respeito aos mesmos. Afinal, “quando alguém não sabe que tem um direito ou dispõe apenas de informações vagas e imprecisas sobre ele, é pouco provável que venha a tomar alguma atitude em defesa desse direito ou que vise à sua aplicação prática”. De acordo com ele, quem não tem cidadania está excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

Por isso é a comunicação uma das possibilidades para o exercício da cidadania, com a formação ainda de cidadãos críticos, participativos e inseridos em seu meio social.

Aí ganham destaque os meios de comunicação social, atores fundamentais no processo de construção da identidade de uma sociedade. Afinal, pensar a sociedade é trazer a cena os meios de comunicação social, presença constante onde quer que a vida aconteça. Os meios massivos têm se tornado a nova praça pública e tem papel significativo na (re)configuração de identidades.

Sobre Identidade e Diferença

Nas discussões contemporâneas, a identidade tem se destacado como uma questão central, no contexto das reconstruções globais das identidades nacionais e étnicas e da emergência dos “novos movimentos sociais”, os quais estão preocupados com a reafirmação das identidades pessoais e culturais.

Cria-se, então, uma política da identidade que tem a ver com o recrutamento de sujeitos por meio do processo de formação de identidades. Esse processo se dá tanto pelo apelo às identidades hegemônicas – o consumidor soberano, o cidadão patriótico - quanto pela resistência dos “novos movimentos



sociais”, ao colocar em jogo identidades que não têm sido reconhecidas, que têm sido mantidas “fora da história” ou que têm ocupado espaço às margens da sociedade (SILVA, 2005, p.36).

Na Contemporaneidade, vivemos ainda o emergente discurso da valorização da humanidade do homem e do respeito pela diferença.

Esta pode ser construída negativamente - por meio da exclusão ou da marginalização daquelas pessoas que são definidas como “outros” ou forasteiros. Por outro lado, ela pode ser celebrada como fonte de diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora: é o caso dos movimentos sociais que buscam resgatar as identidades sexuais dos constrangimentos da norma e celebrar a diferença (afirmando, por exemplo, que “sou feliz em ser gay”) (Id., Ibid., p.50).

O que aqui nos interessa é justamente convidar a uma reflexão que nos conduza a um possível, assim chamado, novo humanismo – aqui entendido como um olhar diferenciado, não-indiferente, para com o outro. Para tanto consideraremos aqui uma figura da alteridade em especial, entre tantas existentes: a do deficiente.

Hodiernamente, o debate em torno da questão da deficiência tornou-se lugar-comum nas culturas que zelam pelos valores democráticos e humanitários. Ante um mundo que decretou a “morte do homem”, como afirmara Foucault, a investigação em torno desta questão parece surgir como uma luz no fim do túnel, luz que não se dirige e beneficia somente esta significativa parcela da população, mas que reflete esperanças em todas as demais camadas, igualmente excluídas, que lutam por reconhecimento frente à sociedade. A idéia é realizar um resgate da alteridade esquecida e há muito subjugada.

A polarização das noções de normal e anormal cede lugar ao entendimento de que a natureza humana comporta uma infinidade de condições existenciais. Como já aqui citado, nesse contexto a identidade tem se destacado como uma questão central.

É importante reforçar que as identidades são construídas por meio da diferença e não fora dela.

Isso implica o reconhecimento radicalmente perturbador de que é apenas por meio da relação com o Outro, da relação com aquilo que não é, com precisamente aquilo que falta, com aquilo que tem sido chamado de seu *exterior constitutivo*, que o significado “positivo” de qualquer termo – e assim, sua “identidade” – pode ser construído (SILVA, 2005, p.110).

Em um mundo heterogêneo, diverso, multicultural, o encontro com o outro, com o estranho, com o diferente, é inevitável. Em geral, a posição socialmente aceita e pedagogicamente recomendada é de respeito e tolerância para com a diversidade e a



diferença, reforçada pelo movimento geral da política de ampliação dos direitos de cidadania. Não há mais como se negar a participação de todos na sociedade. Assim, os indivíduos e grupos, que outrora, pela exclusão, foram mantidos fisicamente afastados, têm agora por objetivo a ocupação de espaços (tanto no sentido físico, quanto discursivo).

Segundo Cicilia Peruzzo (1998, p. 275), “uma das múltiplas instâncias pelas quais o homem pode exercer esse direito e esse dever é a comunicação social, compreendendo-se nela todos os níveis e todos os meios criados para efetivá-la”.

Nesse estudo, trata-se especificamente da ocupação de espaços nos meios de comunicação das pessoas com deficiência.

Os meios de comunicação, em cujo concerto avulta a televisão [...] compõem relevantes contextos, em cujo interior indivíduos, grupos e comunidades elaboram, propõem, celebram, negociam e defendem suas identidades, tomando por base seu autoconceito e sua autocompreensão (RAMOS TRINTA, 2007, p. 152).

Não se pode negar que, entre os *mass media*, temos como grande fator de influência sobre a sociedade a televisão. Ela nos alcança nos diversos tempos e espaços. Faz a sociedade se confrontar com seus preconceitos, quebrando tabus e estilos.

O poder da televisão

A constituição de uma(s) identidade(s) é marcada pelas relações do indivíduo com a sociedade na qual ele está inserido. Na atualidade, essa vivência do sujeito com o seu meio é permeada pelas mensagens transmitidas nos meios de comunicação, em especial pela televisão.

Implicada na reprodução de representações, utilizando o recurso da imagem, a televisão possui uma penetração intensa na sociedade brasileira. Trata de um repertório comum, por meio do qual a grande maioria das pessoas se vê representada.

A TV marca a passagem do "mundo dos invisíveis", das pessoas comuns, normais, insignificantes, ao "mundo dos visíveis", daqueles que realmente existem. E, de fato, o "outro lado do espelho" é o espaço do conhecimento, do reconhecimento social, da fama, da glória (MARCONDES FILHO, 2000, p.91).



Além disso, a televisão, assim como o cinema, se tornou um dos maiores meios de formação de opinião. Reconhecida como a forma mais popular de mídia, a TV está presente em mais de 98% das residências em nosso país, representando, além do rádio, a forma de informação a que a maior parte da população tem acesso. Nenhuma faixa etária, nenhuma classe de renda fica imune a ela.

A maior parte destas pessoas faz dela sua principal - ou única - fonte de informação. Isso quer dizer que é a televisão - e quase só ela - que sugestiona a opinião, os valores e o comportamento da maioria esmagadora dos brasileiros (HOINEFF, 1996, p.34).

Embora conscientes de suas implicações, por vezes, negativa, nenhum lar de nosso tempo vive sem tê-la. É um dos maiores meios de formação de opinião, dentre os meios de comunicação. E ainda hoje, num mundo caracterizado por um período de profundas rupturas sociais e culturais, a TV continua sendo um dos laços da modernidade.

A televisão é atualmente um dos principais laços sociais da sociedade individual de massa. (...) A televisão é a única atividade compartilhada por todas as classes sociais e por todas as faixas etárias, estabelecendo, assim, um laço entre todos os meios (WOLTON, 2004, p.135).

A TV consegue envolver o telespectador, combinando informação à imagem. A mensagem visual é um grande atrativo das telas, é com imagem que a televisão amplia o seu fascínio. Segundo Ferrés (1996), a TV baseada na visão e, portanto, nas imagens, é dinâmica. Ela favorece as gratificações sensorial, visual e auditiva. A imagem é uma representação concreta da experiência.

As mensagens veiculadas pela televisão são de grande importância cultural e social para a sociedade contemporânea.

É evidente que a TV sozinha não pode fazer a integração social e cultural. Mas, em sua forma geral, ela limita a dinâmica da exclusão. Essa exclusão, tanto social quanto cultural, se acelera quando as classes socioculturais que estão à margem da sociedade não se identificam com os meios de comunicação. Estudos realizados em vários países provam isso: quanto mais a TV é um espelho que reflete a maioria das categorias sociais, mais ela limita a exclusão das populações que já se sentem à margem da sociedade (WOLTON, 2004, p.142).

Acredita-se que a televisão, uma vez que se realiza como parte de uma dinâmica de organização e mobilização social, está imbuída de uma proposta de transformação social e pode contribuir para a prática da cidadania, conduzindo para a construção de uma sociedade melhor e mais justa.



O jornalismo, especificamente, é meio mais simples, cômodo, econômico e acessível para que se possa conhecer e compreender tudo o que acontece na realidade e como se transforma o universo social. É o lugar em que os grandes temas nacionais e internacionais ganham visibilidade, convertendo o exercício de publicização dos fatos como a possibilidade prática da democracia. E, portanto, revela-se como uma potencial via de promoção da cidadania, podendo permitir ao indivíduo conhecer seus direitos e seus deveres.

Para exemplificar a presente reflexão, vamos agora detalhar a abordagem dada durante o *Dia Internacional da Síndrome de Down*, comemorado em 21 de março. Para nossa análise entraram jornais de abrangência nacional (Jornal Nacional), estadual (Jornal da Alterosa/SBT) e local (Jornal da Alterosa/SBT e MGTV/Globo).

Num país onde existem cerca de 300 mil brasileiros com síndrome de Down, o que já se percebe de antemão é que a data ainda é muito pouco difundida entre as pessoas. A comemoração, estabelecida pela *Down Syndrome International*, este ano coincidiu com os 50 anos da descoberta da alteração no cromossomo 21, responsável pela deficiência.

***Dia Internacional da Síndrome de Down* apresentado nos telejornais**

Começamos com o jornal de maior audiência no país, o Jornal Nacional. O apresentador Willian Bonner começa dizendo que na data era comemorado o Dia Internacional da Síndrome de Down. E fala que em São Paulo foi lançada uma campanha que destaca a importância da luta contra o preconceito. A reportagem de Grazielle Azevedo começa mostrando o que um site possibilita. Nele aparece a foto da própria repórter com olhos semelhantes aos das pessoas que têm a síndrome de Down. Uma tentativa de fazer o espectador se imaginar como portador da deficiência. O site faz parte de uma campanha, realizada pela ONG Metasocial que defende a inclusão de pessoas como Alexandre, 35 anos, e Aline, 21 anos, diz o texto. Aí então são apresentados os personagens que são Down e trabalham numa rede de farmácias. Aline diz que faz ginástica e natação. Alexandre diz que quer voltar a fazer supletivo para seguir carreira. A repórter volta à cena explicando mais sobre a deficiência e diz que os avanços no tratamento ajudam a superar muitas dificuldades. E acrescenta que outras tantas dependem daqueles que ainda se recusam a aceitar lidar com as diferenças. E então vem o depoimento do médico pediatra e geneticista Zan Mustacchi. Ele mostra que a deficiência traz dor mas também muitas alegrias para as famílias. E que o mais importante é estender a mão, fala



o médico. Continua dizendo que todos nós temos potenciais diferenciados, é preciso achar o ponto para dar essa capacitação para que eles se expressem. Outra personagem entra na reportagem. Tathiana, também portadora da síndrome de Down, mostra seus dotes. A garota é massagista e ajudante de cabeleireira. A mãe de Tathiana, em entrevista, diz que a filha recebe o mesmo tratamento das irmãs, com responsabilidades e broncas iguais. A matéria termina com a fala de Tathiana: “A gente quer viver como qualquer outra pessoa”.

A reportagem apresentada pelo Jornal Nacional teve sensibilidade com o tema. Personagens importantes que engrandeceram a discussão sobre o assunto, mostrando como é possível superar as limitações da deficiência e estar inserido na sociedade. A reportagem abriu espaço para mostrar a realidade do mundo dessas pessoas para a sociedade brasileira, promovendo a reavaliação de pensamentos, muitas vezes preconceituosos, em relação aos deficientes, especificamente, aos portadores da síndrome de Down.

Seguimos a análise, agora do Jornal da Alterosa Edição Estadual. A matéria inicia com Maria, uma garota de uns seis anos de idade, portadora de síndrome de Down. Ela aparece no parque de uma escola brincando com outros colegas ditos “normais”. O depoimento dos pais vem em seguida. O pai diz que no começo tudo foi difícil, foi um susto mas relata que o conhecimento trouxe mais tranquilidade para a família. A repórter entra dizendo que o diagnóstico precoce ajuda no tratamento. Os portadores de síndrome de Down têm problemas cardíacos e com o tratamento adequado conseguem aumentar a expectativa de vida. A reportagem continua falando sobre o papel da família, importante para o bom desenvolvimento da vida do portador da deficiência. Estimulada pelos pais, a personagem Maria Carolina Balesteros, de 31 anos, conta que pratica hipismo há 14 anos. Já escreveu um livro e faz trabalho de artesanato. E encerra dizendo: “Hoje digo que não tenho mais síndrome de Down”.

A reportagem do Jornal da Alterosa Edição Estadual também foi importante por apresentar um portador de síndrome de Down que vai além das barreiras da deficiência. Através da reportagem, uma grande parte da população do estado de Minas Gerais que pode acompanhar a reportagem promoveu a quebra do preconceito em relação aos deficientes.



A fala do pai de Maria quando diz que o conhecimento trouxe mais tranquilidade para a família, é algo muito significativo para o nosso estudo aqui apresentado. Num mundo tão midiático, em que as principais fontes de informação vêm dos meios de comunicação, o depoimento reforça como assuntos relativos aos deficientes são pouco divulgados, como a identidade deles é marginalizada, como sua cidadania não é respeitada. A forma de retratação da realidade, principalmente das minorias e dos assuntos que lhe dizem respeito, estão diretamente relacionadas à promoção ou não da sua cidadania.

Para análise do jornalismo local, na cidade de Juiz de Fora, com transmissão para a Zona da Mata Mineira, acompanhamos a programação do Jornal da Alterosa/SBT e também do MGTV/Globo. Na cidade só existem os dois telejornais e achamos importante acompanhar as duas emissoras até para efeito de comparação. Mas nenhum dos produtos jornalísticos mencionou a data. Nem as comemorações que foram realizadas na cidade, nas instituições e ONGs envolvidas com o assunto, ganharam destaque nos telejornais locais.

Percorrendo alguns arquivos de matérias apresentadas recentemente nos veículos de comunicação, verificamos que as emissoras, por sua vez, deram espaço para divulgação de outras datas comemorativas, de assuntos diversos, como o dia nacional da saúde e nutrição (31/03), dia do circo (16/03), dia nacional da poesia (14/03), dia da mulher (08/03) e até para o dia nacional do Fusca (19/01). Em uma televisão pública, o dia *Internacional* da Síndrome de Down não foi uma notícia que mereceu destaque no telejornalismo local.

Considerações finais

A igualdade é o princípio básico da democracia. Independente de leis e normas, temos o dever de lutar por ela, que nada mais é que o exercício pleno do respeito ao outro, sem paternalismo, apenas reconhecendo que se trata de um direito inalienável.

Aqui é preciso superar as barreiras históricas da discriminação e do preconceito, ainda latentes no nosso país. É preciso falar dos deficientes, cobrar seus direitos enquanto cidadãos, reconhecer o valor deles, o valor do cidadão deficiente, seja ele portador da síndrome de Down ou de outra deficiência. Não só no dia internacional da Síndrome de Down e de outras datas comemorativas, mas durante todo o ano, é preciso respeitar o cidadão deficiente. Com reportagens de abrangência nacional e também local, uma vez



que, em todas as esferas, a Comunicação exerce papel fundamental na construção das identidades e faz com que as pessoas sejam lembradas e retratadas pela TV.

Há um longo caminho a percorrer. A existência de cidadania para maior parte da população brasileira depende ainda de muita luta social. É preciso criar espaços para reivindicar os direitos, mas é preciso também estender o conhecimento a todos, para que saibam da possibilidade de reivindicar.

Aqui entra a questão do direito à Comunicação, que ainda é vista como uma questão menos urgente. Mas a luta pelo exercício dos nossos direitos também na mídia é fundamental para todos aqueles que lutam pelo fortalecimento da cidadania. É uma luta difícil. É preciso voltar a atenção para garantir que o direito à Comunicação seja realmente efetivado. Para que, assim, ele seja visto como passo essencial para a democratização da sociedade.

A inércia pode ser rompida pela sociedade em busca de uma sociedade cidadã, em especial, os jornais podem servir de estímulo a um movimento de ampliação da cidadania. A começar pela correção da visão míope e desvirtuada que se têm em relação a conceitos, valores, concepções. A informação como uma necessidade vital para o exercício pleno de direitos induz a uma exigência de melhores jornais.

A cidadania esteve e está em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre buscam mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, principalmente para uma maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir, exatamente porque se lhe nega a cidadania plena cuja conquista, ainda que tardia, não será obstada.

Só vamos ter paz estável quando as pessoas forem cidadãs do mundo. Como vimos, cabe à Comunicação contribuir também e fazer valer os direitos dos cidadãos.

Referências bibliográficas

- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 2002.
- ----- . *O que é participação política*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- FERRÉS, Joan. *Televisão Subliminar – socializando através de comunicações despercebidas*. Porto Alegre, Artmed, 1998, p.113-177.
- GENTILLI, Victor. *Democracia de massas: cidadania e informação*. Estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação. Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação. Universidade de São Paulo, 1995.
- HOINEFF, Nelson. *A nova televisão: desmassificação e o impasse das grandes redes*. Rio de Janeiro: Ed. Comunicação Alternativa: Relume Dumará, 1996.



- MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. 9 reimpr. da 3 ed., São Paulo, Brasiliense, 2001.
- MARCONDES FILHO, Ciro. *Televisão: a vida pelo vídeo*. São Paulo: Moderna, 1988.
- PERUZZO, Círcia Maria Krohling. *Comunicação nos movimentos populares – A participação na construção da cidadania*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- -----, Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. In: Lumina – Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFJF. Vol.1, nº 1, junho de 2007.
- RAMOS TRINTA, Aluizio. *Identidades, identificação e projeção: telenovela e papéis sociais, no Brasil*. In: *Comunicação: Tecnologia e Identidade*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007, p.151-164.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1999.
- SILVA, Tomás Tadeu (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- WOLTON, Dominique. *Pensar a comunicação*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

Telejornais analisados

- Jornal Nacional. Transmitido pela Rede Globo, em 21 de março de 2009.
- Jornal da Alterosa Segunda Edição. Transmitido pelo SBT, em 21 de março de 2009.
- Jornal da Alterosa Edição Regional. Transmitido pelo SBT, em 21 de março de 2009.
- MGTV Primeira Edição. Transmitido pela Rede Globo, em 21 de março de 2009.
- MGTV Segunda Edição. Transmitido pela Rede Globo, em 21 de março de 2009.